

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 140 DE 1º DE JUNHO DE 2020

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.506/2019, em face do Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2019, conforme o Edital de Nº 01/2019, Edital de Homologação Nº 03/2019, e Edital de Convocação Nº 09/2020,

R E S O L V E

Art. 1º - ADMITIR a senhora **NEUSA ANA HOFFMANN ENGEL**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 5.613.791-2 SSP/PR e CPF Nº 035.119.379-06, para exercer a função de Técnico em Enfermagem, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Celetista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 1º de junho de 2020 a 31 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 1º DE JUNHO DE 2020.

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal

